



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Governador Valadares  
Diretoria de Ensino  
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo identificado/a, declaro que estou apto(a) a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência no Edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (ano) do Processo seletivo (Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho - IFMG *Campus* Governador Valadares). Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por: (nome completo do profissional - (CRM do profissional). Identificação da deficiência: CID nº (de acordo com o laudo médico). Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

Identificação do (a) assinante:

( ) Candidato com deficiência ( ) Procurador(a) devidamente identificado/a

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura

Governador Valadares, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga, Professora**, em 22/12/2022, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Governador Valadares**, em 26/12/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1415612** e o código CRC **C991F121**.